

**EDITAL**

**MARIA DA GLORIA DE JESUS REIS PEDRO DOS SANTOS EDUARDO**, Presidente da Assembleia de Freguesia de **ALVOR**, Concelho de **PORTIMÃO**, faz saber que, nos termos do disposto do no nº 1 do artigo 11º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e nº 1 do artigo 22.º do Regimento AFA, no próximo dia **24 de abril de 2023** (segunda-feira), pelas **21,00 horas**, se realizará no Edifício do **Centro Comunitário de Alvor**, na **Rua D. Sancho I**, uma sessão **Ordinária**, com a seguinte Ordem de trabalhos:

- 1º- Período de intervenção do público;
- 2º- Período de Antes da Ordem do Dia;
- 3º- Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta referente ao período de novembro de 2022 a março de 2023;
- 4º- Discussão e votação dos Documentos de Prestação de Contas referente ao ano de 2022;
- 5º- Discussão e votação do Relatório de Atividades do ano 2022;
- 6º- Discussão e votação da 1ª Revisão Orçamental – Integração do Saldo da Gerência de 2022 para a Gerência de 2023;
- 7º- Apreciação do Património da Freguesia;
- 8º- Discussão e Votação da Proposta de Protocolo para a Construção / Beneficiação do Parque Infantil e de Lazer, Sítio na Urbanização Villas da Bemposta, na Freguesia de Alvor.

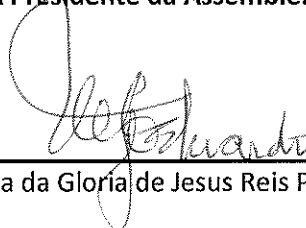
Em conformidade com o disposto no artigo 24.º do Regimento da AFA, a esta sessão podem participar, sem direito a voto, os membros do Executivo da Freguesia.

Podem ainda participar nas Assembleias, sem direito a voto, cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da Freguesia, conforme preceitua o n.º 2 do artigo 26º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Alvor.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

**Alvor, 13 de abril de 2023**

**A Presidente da Assembleia de Freguesia**



---

(Maria da Glória de Jesus Reis Pedro dos Santos Eduardo)